

DECRETO Nº 35.573, DE 20/03/2019.

PERMITE A TITULO PRECÁRIO O USO DAS
DEPENDÊNCIAS DA CMEB “MARIO LEAL
SILVA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM A EMENDA A LEI ORGANICA DE ARACRUZ Nº 022, DE
17/11/2015 E DECRETO Nº 30.173, DE 05/10/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a título precário, a permissão de uso do pátio, uma sala e os banheiros do CMEB “Mario Leal Silva” à Associação de Moradores de Guaraná, representada pelo seu Presidente - Sebastião Atílio Bianchini, portador do CPF nº 009.855.347-02, nos dias 23 e 24/03/2019 das 8h às 18h para realização da gravação das vozes dos atores que participarão do evento “Jesus o Nazareno”, conforme o Processo nº 3968/2019.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver o bem público nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente nos eventos e em seu entorno;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Março de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal